



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA/MG E O HOSPITAL SÃO JOÃO
DE DEUS

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS**, com sede à Rua Floriano Peixoto nº 333, Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010-030, inscrito no CNPJ nº **24.425.019/0001-48**, neste ato representado pelo Sr. **CELSO FREDERICO HADDAD LOVALHO**, portador do CPF nº 790.665.346-72, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019, Inexigibilidade Nº 003/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato nº 133/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir da data da assinatura até o dia 09/04/2021.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do contrato nº 133/2019.

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOS SUS

04.001.001.10.302.2051 2221

3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1049

Ficha 1050

Ficha 1051



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de abril de 2020.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 322118
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Celso Frederico H. Loválio
Diretor Geral
HOSPITAL DE SÃO JOÃO DE DEUS

CELSO FREDERICO HADDAD LOVALHO

Diretor Geral
HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS

Testemunhas:

1 Nome: _____ CPF: _____

2 Nome: _____ CPF: _____